

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015/2016

Calendário escolar 2015/2016

Publicado através do Despacho 7104-A/2015, de 26 de junho.

Educação pré-escolar

Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
Entre 15 e 21 de setembro de 2015, inclusive	1 de julho de 2016

Interrupções das atividades educativas para a educação pré-escolar

Interrupções das atividades educativas	
1.º	Entre 18 e 31 de dezembro de 2015, inclusive (5 dias úteis (seguidos ou interpolados))
2.º	Entre 8 e 10 de fevereiro de 2016, inclusive
3.º	Entre 21 de março e 1 de abril de 2016, inclusive (5 dias úteis (seguidos ou interpolados))

Ensinos básico e secundário

1.º Período	
Início	Entre 15 e 21 de setembro de 2015, inclusive
Termo	17 de dezembro de 2015
2.º Período	
Início	4 de janeiro de 2016
Termo	18 de março de 2016
3.º Período	
Início	4 de abril de 2016
Termo	3 de junho de 2016 - para os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos 9 de junho de 2016 - para os alunos do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos 12 de julho de 2016 - para os alunos dos 4.º e 6.º anos que venham a ter acompanhamento extraordinário (1)

Interrupções das atividades letivas para os ensinos básico e secundário

Interrupções	Datas
1.º	De 18 a 31 de dezembro de 2015
2.º	De 8 a 10 de fevereiro de 2016
3.º	De 21 de março a 1 de abril de 2016

Estabelecimentos particulares de ensino especial

1.º Período	
Início	Entre 1 e 3 de setembro de 2015, inclusive
Termo	31 de dezembro de 2015
2.º Período	
Início	6 de janeiro de 2016
Termo	9 de junho de 2016

Interrupções das atividades letivas para os estabelecimentos particulares de ensino especial

Interrupções	Datas
1.º	De 18 a 24 de dezembro de 2015, inclusive
2.º	De 8 a 10 de fevereiro de 2016
3.º	De 4 a 8 de abril de 2016

(1) Período de acompanhamento extraordinário para os 4.º e 6.º anos de 22 de junho a 12 de julho de 2016.